



## DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **ARNON DE QUEIROZ GARCIA**, portador da carteira de identidade nº **1229916**, expedida pelo **SSP/RN**, CPF **777.906.934-68**, na condição de representante legal do (a) **AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **08.283.806/0001-46**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

*Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>COLEGIADO DE DIREÇÃO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO PESSOAL</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA</b>
Tiago Cunha	1931521 ITEP/RN	Diretor Administrativo e financeiro	Administrator	Tenista
Ivis Giorgio	3243723 ITEP/RN	Diretor De Esportes e Eventos	Advogado	Tenista
Daniel Rodrigo	1808310 SSP/RN	Conselho Fiscal	Empresário	Tenista
Nicholas Café	2690983 ITEP/RN	Conselho Fiscal	Advogado	Tenista

**Natal/RN, 26 de março de 2024**

---

Arnon De Queiroz Garcia

Presidente

